

Acta da reunião ordinária  
de 3 de Outubro de 1968

Aos três dias do mês de Outubro de mil  
novecentos e sessenta e oito, nesta vila de Oliveira do  
Azeite e no edifício do Largo do Lancelho reuniu-  
se a Câmara Municipal sob a presidência do Exce-  
lentíssimo senhor doutor Artur Louie Ambrós com  
presença do Exceletíssimo senhor doutor Theo-  
philo Soares dos Reis, Agente Técnico de Engenharia  
António Fernando Louie de Lira e Lobo, Acácio de  
Almeida e João Vaz, como também Hilário Rodrigues  
dos Santos, Técnico Oficial residente de Chefia de Ser-

taiva - Seclauso aberta e reunio pelos quinze  
horas e trinta minutos pidiendo e aporando a acta de  
reunio anterior tocando rapidamente e concisamente  
sobre o seguinte:

### Balanete

Presente o de Terceira Municipal datado de ontem por se verificar  
haver em deficit no livro geral de despesas, credito  
e evidencia a parte de receitas parentas e isto  
em parte e isto credito e momento certo em de  
receitas gerais e despesas em parte receitas parentas  
credito e receita certo em de receitas activas, ficando  
ainda em copia a parte de texto em trechos  
reunio e isto credito e receita certo em.

### Propriedade

Apresentado o officio  
número quinhentos e seis, de vinte e um de Agosto  
ultimo, do Sr. Delegado Fiscal desta comarca, re-  
lacionando se proceder a obras de reparação nos edi-  
fícios da escola de 1.º, incluindo a lanchete dos  
telhados na proximidade dos alicerces cujo pro-  
prietario, segundo afirma, deve gozar de privilegio  
especial. A Comarca resolve que o Sr. Delegado  
Fiscal concerte o "privilegio especial" e indique o  
nome e a morada do proprietário a fim de  
tomar as necessarias providencias; officio número  
trezentos e setenta e dois, de vinte e sete de Agosto  
ultimo, do Director dos Servicos do Livro Republicano e Livro  
Fundado informando de que o occorrido de todas  
as obras a effectuar nos edificios da antiga Escola Co-  
munitaria, Identificando receitas e receita certo  
e, por fim face a este encargo ha de contar reunio  
com a obtencao desta livra em valor de cem contos  
e a do Terceiro Plano de Fomento de valor de cinco  
contos. Com esta reunio reunio principal reparar as aberturas  
para impedir infiltração de aguas pluvias e re-  
novar o tecto e arranjar a fundacao e paredes do



reporado piro para as boas precizaçoes, o edificio  
ser poidamente utilizavel. Oficio uniuerso doz mil  
e oitenta e quatro, de vinte e quatro de letalem ciltura, de  
lous de Louca de Oliveira de Aguiar, a qualicando  
o rubido de mil e cadao atalendo p' este Ci-mun  
Princip' dest'uado as p'imeis escolas "Infancia  
bomta Bento Capri". Oficio uniuerso doz mil seis-  
centos e setenta e tres, de vinte e quatro de letalem ciltura, in-  
formado de p' modo tem e opoi a' alteraçoes p'ropostas  
p' este Ci-mun Princip' na parte respeitante a' Terceira  
de Foga de Biblia.

Requerimentos De feidos, mediante  
parecer favoravel do Terceiro Terceiro, or do: Doutor  
Abel Gaudes, do P'no Doutor Honor' do Rei, desta  
cila, para remodelar o reparedo p'ro do seu p'ido,  
no p'ço de cento e vinte dias; Ath'is, Lopes de Ros-  
ta, de S. Paulo, para cobrir um cum' e coarturas  
em alpendre com trinta e duas pedradas, no p'ço  
de vinte dias; Antonio Fernandes Loureiro, do Rio de  
Janeiro, de S. Paulo, de S. Paulo, para ampliar um  
p'ido com retato e sei metros e noventa e dois  
metros, no p'ço de cento e oitenta dias; Alvaro Alves  
do Rei, de S. Paulo, de S. Paulo, para  
abrir um p'ço, no p'ço de quinze dias; P'ceder  
de Costa Almeida Espanhol, do Aldor, desta cila,  
para abrir um portol e calcear um entre de  
no p'ço de quinze dias; Severo Alves de L'ha, de  
L'ha, de S. Paulo, de S. Paulo, para reparar um  
muro e colocar rido com noventa e duas  
em portol e fudo seta e coarturas com muro inte-  
rio com vinte e duas, no p'ço de vinte dias; Augusto  
Joaquim de L'ha, para calcear um cum' com  
doz e duas pedradas, no p'ço de quinze dias; Antonio  
Alves de Rocha, do Rio de Janeiro, de L'ha, para  
reparar um esquadro, no p'ço de trinta dias;



-3 OUT. 1968

Antônio James de Silva, de Vila Nova, de Caspary, para  
 abrir um povo, no prazo de trinta dias; Antônio  
 James de Silva, de Londrina, de Foz, para abrir  
 fundos e construir um andar com, dip, de  
 Antônio Antônio de Lota, de Ribeira de Cima,  
 de Onda, para abrir um povo, no prazo de  
 trinta dias; Antônio de Silva Nova, de Concórdia, de  
 do Tio de Nh-Ul para abrir e construir telha e  
 cobrir de seu prédio, no prazo de vinte dias; Antônio  
 Augusto de Silva, de Jundia de Itaipava, para re-  
 fundar um povo, no prazo de quinze dias; An-  
 tonio de Silva de Camacho, do Tio de Rei, de  
 Vila, para se abrir e edificar um repetição  
 perfurada na terceira seção de centímetros cen-  
 tímetros; Augusto de Silva de Vila Alta, de Fi-  
 feredo, de do Tio Nh-Ul para construir um  
 chuveiro, um forno e abastecer um fundo, no prazo  
 de quinze dias; Antônio de Silva de Lacerda, de Lacerda  
 de Cima, de Vila, para abastecer um povo com  
 um metro e oitenta centímetros, no prazo de  
 vinte dias; Antônio Joaquim de Oliveira, de Foz, de  
 do Tio de Nh-Ul, para construir um muro de  
 refração e vedação com vinte e dois metros e oitenta  
 centímetros com vinte e cinco metros e seis, no  
 prazo de trinta dias; Antônio Moreira de Silva, de Vila  
 de Caspary, para abrir um povo, no prazo de  
 trinta dias; Bernardo de Silva Vianna, de Lacerda, de  
 Caspary, para colocar um bordão, com e pintar  
 o seu prédio, no prazo de trinta dias; Lino Ju-  
 lio, de Abelha, de Vila, para construir  
 um galpão com dez metros e oitenta centí-  
 metros, no prazo de trinta dias; Lino Ribeiro de  
 Vila, de Foz, de Caspary para construir um  
 com de abastecer com trinta e cinco metros fundado,  
 no prazo de vinte dias; Constantino Antônio Ribeiro,



de Tipens, de Vopira de l'home, para ampliar  
um prédio com remate e rei metru e pite e  
prato de cinetas, no prazo de cento e vinte dias;  
Lestódio Henrique de Almeida, de Espirito Santo, de  
ho Tijer de A. H. M., para coarctar um canal com  
riote e cinco metru quadrado, no prazo de trinta dias;  
Domingos Ferreira de Silva, de Pernambuco, de Campina,  
para fazer um coberto sobre uma porta, no prazo  
de quinze dias; Elvino Fernandes Coelho, de l'home de  
Baixy, desta ilha, para coarctar um espinha com  
rei metru quadrado, no prazo de vinte dias; Euclides Ma-  
ric de Jesus, de Fonte l'home, de Campina, para retallar,  
e cair o rei prédio, no prazo de quinze dias; Euclides de  
Silva Lobo, de l'home de Baixy, desta ilha, para coar-  
ctar um remate, no terreno que possui no  
cemitério municipal. Florindo de Oliveira Neto de  
Jardim, de Roda, para retallar o prédio e fazer  
uma empresa, no prazo de quinze dias; Francisco Reis  
de Carvalho, de Vila, desta ilha, para coarctar um  
canal com prante e rei metru e dez decímetros  
no prazo de vinte dias; Guilherme de Oliveira Neto, de  
l'home, de Foz, para alisar um estudo de um  
muro no prazo de quinze dias; Henrique Joazeiro dos  
Santos Neto, de l'home, de Campina, para ficar, este-  
cer, cair e pintar o rei prédio, no prazo de cento  
e dez dias; Henrique de Oliveira Neto, de l'home, de  
Campina, para ampliar um remate com rei  
metru quadrado, no prazo de cento e dez dias; José  
Simpliciano Vieira de Almeida, de l'home, de Campina,  
para abrir um estudo e colocar um ca-  
nel, no prazo de vinte dias. José Soares de Costa, de  
l'home, de Campina, para ampliar um canal com rei  
metru quadrado, no prazo de vinte dias; José Maria de Almeida,  
de l'home, desta ilha, para coarctar um remate no  
terreno que possui no prante recém do cemitério munic.



-3. OUT. 1968

*[Handwritten signature]*

pol. Jozequin Din dos Reis, do lado em, de ho Restitudo  
 de Judas, para coentem um com de hite em com  
 atate, neto neto pedredos e um com com qu-  
 zi netos pedredos no prazo de noventa dias; Jozequin  
 Jovos Coues, do lado, do lado, para coes-  
 tem duas empensas de um alpedes, no prazo  
 de oito dias. Jozequin Jri de hite, de Cavado,  
 do ho Restitudo de Judas, para reventar um pi-  
 dio, com um e pintar e levantar duas ou-  
 brinas, no prazo de trinta dias; Jozequin Jovos de  
 Sinh, do Ranjos, do ho ho. para coentem um  
 com com oito netos e noventa e seis deca  
 netos, no prazo de quinze dias. Jri Antunes de Al-  
 meida, do lado, de Acupit, para coentem um  
 vedendo e rid com oito e noventa netos, no  
 prazo de noventa dias. Jri Antunes Jrdulo  
 de hite, do Estudo, do lado, para oler um  
 fonde e um parte, netos netos netos e trinta e  
 boas e caias o seu pido no prazo de noventa  
 dias. Jri Ferreira de Ant, do noho, do ho Rest-  
 tido de Judas para oler um fona, no prazo de  
 trinta dias. Jri Ferreira de Perendo de Cralucovo  
 de Acupit, para coentem um com de hite-  
 em com, de acuplar e um com de hite em  
 com com e trinta e dois netos e noventa parte  
 de netos, no prazo de cento e oitenta dias. Jri  
 de Almeida Restitudo, do lado, de hite, para  
 leias e pintar o seu pido, no prazo de trinta dias.  
 Jri Jovos Nogueira Tenor, da Fonte Nova, de Acupit,  
 para reboas um neto e coentem um de noventa  
 com trinta netos, no prazo de trinta dias. Jri  
 Ferreira Ranjos, do lado de Boix, de hite, para  
 coentem um com com quinze netos, no pra-  
 zo de oito dias. Manuel Antunes Vieira, de Cidros,  
 de hite, para coentem um pido com do fona



um cou cento e oito metros, e cento e seis decime-  
tos e outro cou cento e doze metros, dez decime-  
tos, estabelecimento, fôrça e armaz com um  
metro e oito metros, e quatro e cinco decimos, na  
sua propriedade sita na Travessa de São Vasco  
Ortop, no prazo de um ano; Manuel Brandão,  
do Sítio de Campo, do Sítio Triap, de N.º 114, para  
coartar um bonco com quinze metros quadrados  
no prazo de oito dias; Manuel Brandão, do Sítio de  
Campo, do Sítio Triap, de N.º 114, para alisar um  
portal no seu prédio, no prazo de oito dias; Ma-  
nuel Gomes de Costa, do Sítio de Campo, de C.º 114, para  
coartar um bonco com onze metros qua-  
drados, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes de  
Lima, do Sítio de Fôrça, para coartar um  
cou de armaz com quatro metros quadrados, beiras  
e seis e sete metros e seis pedras, no prazo de doze dias;  
Manuel Pedro Fôrça, do Condado de C.º 114,  
para alisar um prédio, no prazo de quinze dias; Ma-  
nuel de Lima, do Sítio de C.º 114, para coartar  
um bonco com sete e cinco metros e cinco decime-  
tos, e alisar um portal, no prazo de trinta dias; Ma-  
nuel Sousa de Costa, do Sítio Verde, de Sítio de  
C.º 114, para coartar um cou de habitação com o-  
tenta e dois metros quadrados, no prazo de cento e vi-  
tenta dias; Manoel Vaz S.º Triap, do Sítio de C.º 114,  
de Lima, para alisar um prédio com cinco metros e  
oito metros e trinta decimos, no prazo de doze dias;  
Manoel Fôrça de Costa, do Sítio Verde de C.º 114, para  
alisar um prédio e telha no seu prédio, no prazo  
de trinta dias; Manoel Vilhena Fôrça de Sítio Fer-  
nandes, do Sítio de C.º 114, para coartar um cou  
de habitação com quarenta e cinco metros e quatro metros  
e sete decimos na sua propriedade sita na Rua  
Alameda Fôrça, no prazo de um ano; Manoel Henri-







que possui no Rio Novo de Lage no prazo de um ano.  
Foram ainda presentes e apreciados mais  
os seguintes requerimentos: de Antônio de Lino Al-  
meida, cidadão, capitão, residente no lugar de  
Cedra Branca, de frequência de Távora de Sousa, da  
1ª cunhal, pedindo para efeito de exprestitão  
em termos de Lei dos mil e oventa e dois se  
declare haver inutilidade no conteúdo de um cone  
de bitucas no terreno que possui no mesmo lugar, de  
de Antônio de Lino Almeida, cidadão, capitão, re-  
sidente no lugar de Cedra Branca, frequência de  
Luzia Alves, desta cunhal, pedindo para efeito de  
exprestitão em termos de Lei dos mil e o-  
venta e dois se declare haver inutilidade no con-  
têudo de um cone de bitucas no referido  
lugar, requerendo a lhe certificar oportunamente.  
de Antônio Sousa de Lino, de Lourenço, de Freguesia,  
para ampliar seu prédio com um andar, no mesmo  
lugar, tendo a lhe indeferido o pedido de licença  
em virtude do requerimento repetido ao ditos  
município de São João de Lino, de Antônio, filho  
de Bento, de Avenida Santos Antônio, frequência de Freitas,  
desta ilha, para construir um arço no terreno  
que possui no referido lugar, tendo a lhe indeferido  
o pedido de licença em virtude do exercício de ven-  
dado de ocupação de terreno, de Athílio Adolpho de  
Sousa, de São Sebastião de São Paulo, desta ilha, pe-  
dindo autorização para ceder a um cubículo  
Adelaide de Távora Pereira, viúva, residente no  
lugar de Cedra Branca, uma das três repartições que  
possui no quarteirão do município e  
na qual se encontra repellido seu marido An-  
tônio Honor Pereira, tendo a lhe concedido a  
autorização pedida.  
Em despacho de 11 de setembro de 1904, o Sr. Presidente oportunamente







lives, Einheim de Beupste, do valor de catorze mil e quinhentos e oitenta e quatro Reis Ferris, de Beupste, do valor de quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro Reis Ferris, tendo-se recebido copias das primeiras propostas, por res. de mais baixos preços.

### Toponimia

Pelo Excellentissimo Senhor Presidente foi dito que em mil novecentos e vinte e cinco uma tentativa para o desmembramento de nossa comarca pelo cicio de comarcas de Itacium de Cambes com sede numa mesma comarca havia sido levada a efeito. Na occasião da reunião do Tribuna o doutor Raphael Sampaio Itacium, deputado pelo circulo de Anicim, illustre Ferris e politico de raro prestijio pelo sua intelligencia, honestidade e apuro moral. Os politicos de estas comarcas Alberto Luiz Pinto da Meiz, plizquets ainda vivo Anibal Ferris Siqueira Belegre e Eduardo Ferris Sebastião Ferris de Almeida e outros fi felicidos, depois de varios telegramas e reuniões, unicharam por Lisboa e fim de se avizorem com a seguinte honorem publico. O decreto de cicio de comarcas de Itacium de Cambes chego a estar no Diario de governo. Foi no dia vinte e sete de Agosto do referido anno de mil novecentos e vinte e cinco em conselho de ministros, o doutor Raphael Sampaio Itacium declarou que obediencia e nos parts de Itacium se tal decreto fosse sancionado e publicado. Itaci desta descombrada e firme attitud o mencionado decreto nao chego a ter existencia legal e a integridade de nossa comarca nada sofreu. Este equilibrio feito, de um honorem por, um sendo olivierem, manter e recome manter por esta terra e unior simpatia si de toda a justiça por favoris regi expedir e apartada a decisões futuras com uma opiniao de carictes e impetional amizade. Inim, como honorem



-3. OUT. 1968

vices, embora modesta, as edificações pre-  
ludares de bouças, de politicos e de equip. desta  
terra do barto do pto Loupa. Tais propostas por o  
res nome foue dado a hon por do barto de Tere-  
dos Cruz corduz ao Nicho, de Cidacos. A pro-  
posta foi aprovada por unanimidade.

Empreitadas Beneficiacão dos acessos  
ao Parque de Sa-falette A lãman lembreu pôr  
a arrematacão por concurso publico a obra de "Movimento  
de terras e a construcão de muros" na empreitada em  
epigrafe, envolvendo ainda por o Exceletissimo Senhor  
Presidente ou o Exceletissimo Senhor Vice-Presidente se  
em exercicio, represente a lãman e outorpe em  
res nome no respectivo contrato.

Construcão da Ginima no Parque de Sa-falette (1ª fase -  
movimento de terras para execucao das diversas plataformas Foi  
resolvido por a arrematacão por concurso publico a em-  
preitada acima referida com a base de licitacão de du-  
zenta cincoenta e sete mil oitocentas e quarenta e cinco  
empreitada por res arrematada perante uma comissão  
constituída pelo Exceletissimo Senhor Presidente, ou Vice-  
Presidente, se em exercicio, Suplente dos Senhores Técnicos  
de Obras e o Chef. do Serviço de Limpas. Não foi resolvido  
por o Exceletissimo Senhor Presidente ou o Exceletissimo  
Senhor Vice-Presidente, se em exercicio, represente a Ci-  
man e outorpe em res nome no respectivo contrato.

Partido veterinario: Exoneracão e nomeacão

Tendo o Senhor Doutor Alvaro de Silva Teixeira  
respeido a exoneracão do cargo de veterinario mu-  
cipal, por vito excedendo a lãman por unani-  
midade resolveu deixar o res pedido.  
Encontrando se no correspondente o lugar de  
veterinario municipal pelo exoneracão e res pedido,  
de anterior titular, Doutor Alvaro de Silva Teixeira, e  
havendo necessidade imperiosa de assegurar o regular



desempenho do serviço e seu cargo, e limar, por sua  
unidade e execução rápida, resolver nomear inte-  
rimamente o Sr. João Soares Abel das Neves de Costa  
nacional e residente nesta ilha, por reunir para tanto  
os requisitos indispensáveis.

Orçamentos — Por despacho do Excelen-  
tíssimo Sr. Presidente, oportunamente provido, que a  
limar ratificou foram autorizados os seguintes mo-  
numentos de viteta e dois mil cento e setenta e sete  
centos e por respectiva os documentos número mil  
e vinte e cinco e trinta e três, mil e quatro e seis e  
mil e quatro e sete, mil e viteta, mil e viteta e  
três - mil e viteta e cinco.

Assistência — Com presença do respectivo  
procurador, a limar resolveu assumir a responsa-  
bilidade pelo internamento do doente Sr. Maria Ana  
Nogueira de Oliveira, de Luçua.

Segundo orçamento suplementar — Apre-  
sentado com a receita do proventos de dez mil es-  
cudos e o despesa de igual montante, foi resolvido  
aprovi-lo em princípio e expô-lo à redacção  
do publico durante o prazo legal.

Plano de actividades — Pelo Excelentis-  
simo Sr. Presidente foi apresentado o plano anual  
da actividade municipal para o próximo ano, o  
qual mereceu o acordo unânime de limar.

Engenheiro chefe dos serviços técnicos de obras  
Considerando que o Sr. João Soares Abel das Neves de  
Costa, Sr. João Soares Abel das Neves de Costa, seu serviço está limar  
há dezasseis anos e por sua remuneração de quatro  
mil e cento e setenta e sete escudos eventual do custo  
de vida, não está em correspondência com o serviço  
que presta — directivo dos serviços de conservação e repara-  
ção de estradas e caminhos, com, por vezes, de  
muita importância, repetidamente no pessoal anulado



